



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 062, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a existência de sala livre;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 012/2020, a Sra **MARIANI BISPO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.254.335-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 283.610.528-36, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2021 à 31/08/2021, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.605, de 12 de Março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Março de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Março de 2021.  
/acm.